



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Administração de Unidades de Saúde
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

António H M Guerreiro (ahmg@uevora.pt)
Paulo Resende da Silva (pfs@uevora.pt)
Manuel Agostinho Matos Fernandes (mf@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Departamento de Gestão da Universidade de Évora em colaboração com a Escola Superior de Enfermagem São João de Deus, tendo a ARS Alentejo I.P. como parceira, preparou um curso de formação pós-graduado em Administração de Unidades de Saúde visando a melhoria das competências nos domínios da gestão aos profissionais de saúde dos cuidados primários, hospitalares e continuados. Este curso assume como objectivos gerais dotar os alunos de adequada e sólida formação científica na área de gestão; potenciar a capacidade de resolução de problemas e a criação de soluções em situações não rotineiras e imprevisíveis; desenvolver a capacidade de argumentação e de emitir juízos de valor em contexto de informação limitada e/ou incompleta; estimular o raciocínio transdisciplinar e integrado nas organizações, potenciando as capacidades de liderança; consolidar os valores culturais, sociais, éticos e de cidadania, que são o garante da coesão e da estabilidade social; desenvolver a capacidade de implementação e utilização das tecnologias de informação e de comunicação de suporte à gestão; desenvolver uma cultura de aplicação constante da ética e deontologia profissional; desenvolver competências no domínio da aprendizagem de modo auto-orientado ou autónomo.

4. Saídas Profissionais:

Cargos de Direção Intermédia; funções de Administração; empreendedores; funções de Assessoria Técnica Especializada e Consultoria em organizações da área da saúde dos cuidados primários; hospitalares e continuados dos setores público e privado.

5. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 73 de 15 de abril de 2015, Aviso n.º 4017

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura, tem de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes está condicionada à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
 - Média da habilitação mais elevada: 60%
 - Área das habilitações: 40%
- Análise curricular: 40%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 60%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 40%

8. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 20
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 10

10. Propina do ano letivo

- Propina: 1800.00 €

11. Organização / duração:

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do título:** 60

12. Línguas Ministradas:

- Português

13. Regime de Leccionação: Presencial

14. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Quintas, Sextas e Sábados.

16. Data de início do curso: setembro de 2019

30 de janeiro de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas